

em 17.05.2024 a NE n°. 0004168 no valor de R\$ 812.070,92 (oitocentos e doze mil e setenta reais e noventa e dois centavos), **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n°. 01.01.028101.042232/2023-73.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 181095

TERMO DE CONTRATO Nº 30/2024

DATA DA ASSINATURA: 06.06.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**. **OBJETO:** Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os serviços de recrutamento de estagiários para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, sendo quatrocentos (400) estagiários de Nível Superior (a partir do 2º período) e duzentos (200) estagiários de Nível Médio (a partir de 16 anos de idade), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Projeto Básico, ambos constando nos autos do processo de contratação, conforme Memo, n° 060/2024-GAAS/DGP, Parecer n° 1.561/2024-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, portaria GS n° 491, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03.05.2024. **PRAZO:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de **12 (doze) meses**, contados de 06.06.2024 até 06.06.2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza de Despesa: **33903915**, tendo sido emitida em **04.06.2024** a Nota de Empenho n°. **0004983** no valor de R\$ 441.276,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais). O valor de R\$ 2.647.656,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) correspondente a contratação será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de R\$ 2.206.380,00 (dois milhões, duzentos e seis mil, trezentos e oitenta reais) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.01.028101.002813/2024-53.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 181098

PORTARIA GS Nº 636, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso-CEEC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 11.556, de 12/06/2023, instituiu o **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, por meio da conjugação de esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.958, de 22/08/2023, que instituiu o **Programa Amazonas+Alfabetizado**, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em regime de colaboração com os municípios do Estado do Amazonas, com a finalidade do fortalecimento, na rede pública de ensino, do processo de alfabetização na idade certa, de modo a garantir uma política educacional eficiente, que resulte na melhoria dos indicadores educacionais;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 47.992, de 29/08/2023, instituiu o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso-CEEC, com a finalidade de realizar a governança sistêmica de formulação da Política Territorial de Alfabetização e do Plano de Ações do Território-PATE, no âmbito do Estado do Amazonas, estabelecendo sua composição, finalidades e competências, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 044/2024-GABINETE/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso-CEEC, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.992, de 29/08/2023, os seguintes membros:

I- Para composição do **Plenário do CEEC**, com membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

a) três representantes da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC/AM: Ana Cláudia Lima Barros, como titular e Adriana

Lisboa Rosa, como suplente; Maria Raimunda Araújo de Souza, como titular e Mauro Melo Costa, como suplente; Kácia Neto de Oliveira, como titular e Lenice Salerno Gomes de Lima Santos, como suplente;

b) três representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Amazonas-UNDIME/AM: Agildo das Graças Castro, como titular e Vanessa Raquel Silvestre Miglioneza, como suplente; Paulo Amaro Gomes de Andrade, como titular e Marcus Lúcio de Souza, como suplente; Isaac Gadelha Maia, como titular e Vanderlei Alves de Macedo, como suplente;

c) um representante do Conselho Estadual de Educação Indígena-CEEI/AM: Ivete Alves de Moraes, como titular e Sebastião Solart Correa, como suplente;

d) um representante do Fórum Estadual de Educação do Amazonas: Nilton Carlos da Silva Teixeira, como titular e Antônia dos Santos de Godoy, como suplente;

e) um articulador estadual pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC/AM: Cláudia de Oliveira Pacheco, como titular e Ozeli Martins Sarmento, como suplente;

f) um articulador estadual pela União dos Dirigentes Municipais de Educação/AM: Maysa Gislane Araújo Amorim, como titular e Bruno Sizino da Silva Bezerra como suplente;

II - A Coordenadora do CEEC: Arlete Ferreira Mendonça, Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, como titular e Marinalva Frazão Boás, como suplente;

III - A Secretária Executiva: Georgete Borges Monteiro, Secretária Executiva Adjunta Pedagógica, como titular; e Jane Bete Martins Nunes da Silva-Departamento de Políticas e Programas Educacionais, como suplente;

Art. 2º. O Comitê deverá aprovar seu regimento Interno, que estabelecerá as regras de seu funcionamento em até trinta dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. A participação no Comitê e nos grupos de trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181101

PORTARIA GS Nº 627, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.019961/2024-07-SEDUC/SIGED e do Memo nº 171/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Paula Ângela Frassinetti, (Tipo II-Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 02/Manaus, o (a) servidor (a) **NILVA DE ARAUJO MARTINS ADAO**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 221.940-9A, a contar de 06/06/2024.

II. DESIGNAR para exercer a referida função o (a) servidor (a) **LORENA MARINHO**, ASSISTENTE TECNICO PNM,ANM-III, matrícula nº 223.271-5A, a contar de 06/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181152

PORTARIA GS Nº 632, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.000339/2024-25-SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a situação apresentada nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão: